

## CONTRATO PMG/SAÚDE Nº 026/2023

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023, DISPENSA Nº 003/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA MED & FARMA COMÉRCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro, Gravata-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ/PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 10.710.822/0001-10, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada por seu Secretário, o Srº **ANDERSON BRUNO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Portugal, nº 897, Torre Ipê B, Apto 2907, Bairro Universitário, Caruaru/PE, portador da Cédula de Identidade nº 6798910 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.824.784-58, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **MED & FARMA COMÉRCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.778.326/0001-21, com endereço a Rua Escritor Rui Barbosa, nº 75, Centro, Patos/PB, CEP. 58.700-060, neste ato representada pelo srº **ALISSON HENRIQUE DA SILVA MORAIS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 6830050 SDS-PE, inscrito no CPF sob nº 082.823.864-21, residente e domiciliado na Rua Severino Soares, nº 70, Cond. Vilas do Lago, Maternidade, CEP. 58.701-380, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o Processo Licitatório nº 021/2023 – Dispensa nº 003/2023, consoantes condições estipuladas no contrato de origem, têm entre si justo e avençado a celebração do presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS CONSIDERAÇÕES PARA A FORMULAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO**

1.1. Considerando a solicitação originada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 434-C/2023/SMS/DA, datado em 25/04/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento de aditivo, independente de transcrição, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 196/2023, datado em 25/04/2023.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, MOTIVAÇÃO E VIGÊNCIA**

2.1. Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, tendo como termo inicial de vigência o dia 30 de abril de 2023 e termo final da vigência o dia 29 de julho de 2023.

2.2. O presente instrumento decorre da necessidade de continuidade do objeto do contrato que consiste na necessidade de manutenção do estoque da Central de Abastecimento farmacêutico (CAF)

pe  
ANDR

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE  
CONTRATOS  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2023 - Processo Licitatório nº 021/2023 – Dispensa de Licitação nº 003/2023.**  
**Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, tendo como termo inicial de vigência o dia 30 de Abril de 2023 e termo final da vigência o dia 29 de Julho de 2023. **Empresa:** MED & FARMA COMÉRCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.778.326/0001-21. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Data de assinatura:** 28/04/2023.

**ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Monica Maria da Silva Muniz  
**Código Identificador:**7418DA83

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/06/2023. Edição 3361  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>